



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 20/2018/PNA/REI/IFTO, DE 13 DE ABRIL DE 2018

**ANEXO III
JUSTIFICATIVA**

Eu _____,
CPF nº _____ ingressante no Curso Superior de Licenciatura em
Computação, no semestre _____/_____, em atendimento ao Edital nº.
20/2018/PNA/REI/IFTO, de 13 de abril de 2018, que trata da notificação
dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais
do *Campus* Porto Nacional do IFTO, requeiro minha permanência no curso no qual estou
matriculado no *Campus* Porto Nacional do IFTO, pelos motivos abaixo listados.

Relato dos Motivos

Os motivos que justificam meu atraso na conclusão do curso ou a não realização da
rematricula no prazo previsto para a mesma até o presente momento são os seguintes
conforme documentos comprobatórios em anexo.

[illegible]

_____, de _____ de _____.



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 13/04/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331085** e o código CRC **06514BB1**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.010271/2018-12

SEI nº 0331085